



### **Edital nº 002/2024**

Retifica Edital nº 001/2023, que dispõe sobre o Processo Consultivo para Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação de Restinga Sêca, considerando que a administração escolar na rede pública de ensino do Município de Restinga Sêca será exercida com a adoção da Gestão Democrática, nos termos dispostos na Lei nº 1978/2004, de 27/12/2004, Lei nº 2862/2012 de 25/12/2012, e pelos Decretos nº 58/2022 de 14/09/2022 e no Decreto nº 66/2023, de 14/09/2023, publicado pelo Gabinete do Prefeito de Restinga Sêca, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização de processo consultivo para a função de Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) das Escolas Municipais de Restinga Sêca, na forma deste Edital e de seus anexos.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas para a organização, realização, manifestação e apuração do processo consultivo para a escolha de Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) das escolas municipais, a ser executado pela Secretaria Municipal de Educação de Restinga Sêca - gestão 2021/2024.

O processo consultivo será realizado com as seguintes etapas:

1. **Primeira etapa:** Lançamento do Edital
2. **Segunda etapa:** composição da Comissão Consultiva Escolar;
3. **Terceira etapa:** inscrição, ciência do Chefe do Executivo Municipal, homologação, recurso
4. **Quarta etapa:** Divulgação do Plano Gestão e manifestação da comunidade escolar

A Comissão Consultiva Escolar, será composta de acordo com a Lei nº 2862/2012, Artigo 8º §1º §2º (representante de pais e/ou responsáveis, alunos, professores e servidores), os quais escolherão um Presidente e um secretário(a) e serão os responsáveis por executar o processo consultivo nas escolas. Todo processo deverá ser registrado em ata e livro próprio.

As inscrições dos interessados em ocupar cargos na equipe diretiva das Escolas Municipais de Restinga Sêca, devem ser enviadas, pela Comissão Consultiva Escolar, via protocolo, à Secretaria Municipal de Educação, no dia 16/10/2024.



### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital Consultivo para a comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino de Restinga Sêca	19/08/2024
Publicação do Edital	23/08/2024
Prazo para impugnação ou esclarecimentos	24/08/2024 à 06/09/2024
Formação da Comissão Consultiva Escolar	16/09/2024 à 20/09/2024
Lançamento do Edital do Processo Consultivo pela Comissão nas escolas. Inscrição dos interessados em ocupar cargos na equipe diretiva das Escolas Municipais de Restinga Sêca	01/10/2024 à 15/10/2024
Envio das inscrições recebidas pela Comissão Consultiva Escolar à Secretaria Municipal de Educação	16/10/2024
Ciência das inscrições pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme a Lei 1978/2004 (Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público) e indicação da(s) equipe(s) onde não houveram inscritos.	17/10/2024 à 20/10/2024
Publicação da Homologação preliminar dos inscritos e indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal	21/10/2024
Prazo para recursos via protocolo à Secretaria Municipal de Educação	22/10/2024
Manifestação pela Secretaria Municipal de Educação	23/10/2024
Publicação final da Homologação dos inscritos e indicados	24/10/2024
Período de divulgação do Plano de Gestão, pelos interessados à Comunidade Escolar	25/10/2024 à 29/10/2024
Realização do Processo Consultivo das Escolas Municipais habilitadas	30/10/2024
Divulgação e homologação dos resultados à função de Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) das Escolas Municipais habilitadas	30/10/2024
Posse dos novos Diretores, Vice-diretores e Supervisores Pedagógicos das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental	31/12/2024

O processo consultivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação sendo executado pela Comissão Consultiva Escolar.

O edital do Processo Consultivo para Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação estará disponível no site da Prefeitura de Restinga Sêca (<https://www.restingaseca.rs.gov.br/>).



Integram o presente Edital, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Formulário de inscrição.
- b) Anexo II - Termo de Compromisso.
- c) Anexo III – Declaração.
- d) Anexo IV - Plano de Gestão.
- e) Anexo V - Normas para divulgação do Plano de Gestão à comunidade escolar

Este Edital entrará em vigor após a sua divulgação.

Restinga Sêca, 23 de agosto de 2024.



**Anexo I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Consultiva Escolar

Pedido de inscrição para a função de Diretor(a), Vice-diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a)  
da \_\_\_\_\_ (Nome da Escola).

Solicito a essa Comissão Consultiva Escolar, conforme estabelece o Edital nº 002/2024, a  
inscrição para participar do processo consultivo para a função de Diretor(a), Vice-diretor(a) e  
Supervisor(a) Pedagógico(a) na gestão de 2025/2027.

Função de Diretor

Nome do servidor (a):

Matrícula nº:

Função de Vice-diretor (a), caso tenha previsão legal para a Instituição Escolar indicada

Nome do servidor (a):

Matrícula nº:

Função de Supervisor(a) Pedagógico(a), caso tenha previsão legal para a Instituição Escolar  
indicada

Nome do servidor (a):

Matrícula nº:

Restinga Sêca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a) a Diretor(a):

Assinaturado(a) candidato(a) a Vice-diretor(a):

Assinatura do(a) candidato(a) a Supervisor(a) Pedagógico(a):



**Anexo II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo-assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, interessado na função de Diretor(a) na  
Escola \_\_\_\_\_ ME COMPROMETO a cumprir  
o mandato de três (3) anos, conforme Edital nº 002/2024, Decreto nº 058/2022 e nº 066/2023, que  
normatiza e organiza o processo consultivo para a função de Diretor(a), Vice-diretor(a) e  
Supervisor(a) Pedagógico(a) das Escolas Municipais de Restinga Sêca na gestão 2025/2027.

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo-assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, interessado na função de Vice-diretor(a) na  
Escola \_\_\_\_\_ ME COMPROMETO a  
cumprir o mandato de três (3) anos, conforme Edital nº 002/2024, Decreto nº 058/2022 e nº  
066/2023, que normatiza e organiza o processo consultivo para a função de Diretor(a), Vice-  
diretor(a), e Supervisor(a) Pedagógico(a) das Escolas Municipais de Restinga Sêca, na gestão  
2025/2027.

Eu, \_\_\_\_\_  
abaixo-assinado(a), portador(a) da cédula de identidade RG sob nº \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, interessado na função de Supervisor(a)  
Pedagógico(a) na Escola \_\_\_\_\_ ME COMPROMETO a  
cumprir o mandato de três (3) anos, conforme Edital nº 002/2024, Decreto nº 058/2022 e nº  
066/2023, que normatiza e organiza o processo consultivo para a função de Diretor(a), Vice-  
diretor(a) e Supervisor(a) Pedagógico(a) das Escolas Municipais de Restinga Sêca, na gestão  
2025/2027.

Restinga Sêca, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.



**Anexo III**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo),  
abaixo assinado(a), sob pena da lei, declaro que sou servidor(a) concursado(a) no quadro da  
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, na unidade da Secretaria Municipal de Educação e que  
cumpro os requisitos descritos.

Restinga Sêca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_



#### **Anexo IV**

#### **PLANO DE GESTÃO**

O Plano de Gestão é um documento que orienta o trabalho da equipe de gestão escolar, onde são registradas todas as ações previstas da escola.

No Plano de Gestão constam informações quanto a **dimensão Socioeconômica, Pedagógica, Administrativa, Financeira e Física da escola**; deve estar em consonância com as políticas públicas educacionais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Proposta Político Pedagógica, Regimento Escolar e demais leis que influenciam no desenvolvimento escolar e devem ser planejadas para serem implantadas na gestão 2025/2027 pelo diretor(a) indicado à função e sua equipe.

Precisa conter as temáticas que serão trabalhadas, abordando as **metas e estratégias** para superar as questões problemáticas da escola e todas as ações e eventos que serão desenvolvidos durante o ano letivo

Por ser um documento orientador, se torna fundamental para o planejamento, organização, direção e acompanhamento das ações. Trata-se de organizar elementos para a tomada de decisão cada vez mais assertiva, permitindo a condução da escola de forma efetiva e estratégica.

Restinga Sêca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### ROTEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- 1- Dados de identificação – (escola/proponente)
- 2- Filosofia da Escola (Missão, visão, valores da escola)
- 3- Introdução
- 4- Objetivos
- 5- Justificativa
- 6- Diagnóstico da Escola (Entender que a realidade é o passo inicial para o sucesso)
  - Forças,
  - Fragilidades,
  - Oportunidades,
  - Ameaças
- 7- Análise das dimensões da escola
  - 7.1 - Dimensão Socioeconômica
  - 7.2 - Dimensão Pedagógica
  - 7.3 - Dimensão Administrativa
  - 7.4 - Dimensão Financeira
  - 7.5 - Dimensão Física(infraestrutura)
- 8- Metas e Ações (para cada dimensão) ( O quê? Quem? Quando? Onde? Por Quê? Como? )
- 9- Avaliação e acompanhamento do Plano ( como será feito o monitoramento e avaliação do Plano de Gestão)
- 10- Atividades previstas (passeios, formaturas; quem participa? Só alunos? Comunidade? Em que horários?
- 11- Considerações Finais
- 12-Referências
- 13-Anexo (demandas urgentes da escola)

TABELA 1

DIMENSÃO:	
FORÇAS	FRAGILIDADES
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES



## **Anexo V**

### **NORMAS PARA A DIVULGAÇÃO**

**TODA A MOBILIZAÇÃO REALIZADA PARA A CONSULTA É DE RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS, COM AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

- Não será permitida a propaganda no dia do processo consultivo;
- Não será permitido fazer divulgação durante o horário de trabalho dos servidores públicos municipais, bem como o seu afastamento;
- Não será permitido usar materiais ou recursos da Escola para a divulgação do Plano de Gestão;
- Não será permitida a manifestação que implique em perturbação à ordem, aliciamento e propaganda enganosa;
- Perturbação à ordem, considera-se a divulgação que prejudique as condições de higiene e a estética da Instituição Escolar;
- Aliciamento dos participantes do processo consultivo considera-se a divulgação que ofereça dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para a divulgação;
- Manifestações enganosas e a promessa de resolver eventuais demandas que não são das atribuições da direção escolar ou criar expectativas na comunidade que não poderão ser equacionadas pela direção da Escola, nem pela Secretaria de Educação e nem mesmo pela Prefeitura;
- Não será permitido o transporte da comunidade escolar por interessados aos cargos em questão, no dia do processo consultivo;
- Não será permitido o uso de camisetas, adesivos, bonés ou qualquer material de divulgação pela comunidade escolar, no local da processo consultivo;
- É proibido fazer manifestações na comunidade ou na Escola, o servidor público municipal que encontra-se em LTS (Licença para tratamento de saúde) ou LMPF(Licença para acompanhamento familiar), pois são licenças para tratar da saúde.